

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ERRATA DO CONTRATO 1

ERRATA DO CONTRATOERRATA DO CONTRATO Nº 2402.100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ERRATA DO CONTRATO Nº 2402.100/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, situada na Rua Dias Vieira, S/N Centro, Guimarães – MA, CEP 65.255-000, e a empresa TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.426.859/0001-53, com sede na Rua C161, Nº 1568, Qd – 413, Lote – 25, BRO Jardim América CEP: 74.255-120 Goiânia/GO publicado no Diário Oficial do Município – DOM na edição do dia 24 de fevereiro de 2022, tendo como objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo passeio para que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Cláusula Primeira - Objeto, ONDE SE LÊ, através do Convênio Nº 043911/2019, DEVE-SE LER: através do Convênio Nº 893769/2019, na Cláusula TERCEIRA – PREÇO, ONDE SE LÊ: o valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) Nº 043911/2019 e o valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais) de Contrapartida do Município de Guimarães, totalizando um valor global de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais) DEVE-SE LER: o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Nº 893769/2019 e o valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais) de Contrapartida do Município de Guimarães, totalizando um valor global de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). Guimarães/MA 08 de março de 2022. Olivia Francisca Lima Gonçalves, CPF Nº 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. CONTRATANTE.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX